

## Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

## Lei nº 1.654/2020

Dá denominação a bem público municipal.

A Câmara Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, aprova, e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°- Fica denominada como "PONTE SEBASTIÃO ROCHA DA COSTA" a ponte localizada na Avenida Antônio Jacinto Cabral, bairro Recanto do Galo, em Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mar de Espanha/MG, 29 de dezembro de 2020.

Prefeito Municipal

LEI PUBLICADA POR AFIXAÇÃO (LEI ORGÂNICA 819, 22108105) NO PERÍODO

DE 29 112 Rolo

Leonardo Magalhães do Valle PORTARIA N.º 429/2019 ASSESSOR DE GABINETE 1

MAR DE ESPANHA - MC